



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 11 DE MAIO DE 2004

Faz adequação nos Anexos II-II e III-III - Nível Grupo H, da Resolução de nº 249, de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, em consonância com a Lei nº 5.869, de 07 de abril de 2004.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova e eu, Vereador Edmar Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Anexos II-II e III-III - Nível Grupo H, da Resolução nº 249, de 25 de fevereiro de 2003, ficam alterados em consonância com a Lei Municipal nº 5.869, de 07 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Divinópolis, 11 de maio de 2004.

Vereador Edmar Rodrigues
Presidente da Câmara

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
1º Secretário